

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2011.

Processo: 411.000.339/2010, Pregão Eletrônico nº 011/2011, objeto: açúcar cristal – pacote 2 kg; Assinatura da Ata: 2/3/2011, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, item fracassado: 02; itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01 - COMÉRCIO DE ALIMENTOS J A LTDA. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Mauricio Shoji Hataka.

CONVOCAÇÕES

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 001/2011, aquisição de Materiais Odontológicos, objeto do processo n.º 411.000.069/2010, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecer à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Licitações, localizada no SBS Qd. 02 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto – 6º andar – Brasília – DF, no período de 10, 11 e 14 de março de 2011, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 007/2011, aquisição de materiais de laboratório, objeto do processo n.º 411.000.337/2010, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecer à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Licitações, localizada no SBS Qd. 02 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto – 6º andar – Brasília – DF, no período de 04, 10 e 11 de 2011, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 006/2011, Aquisição de material odontológico, objeto do processo n.º 411.000.323/2010, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecer à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Licitações, localizada no SBS Qd. 02 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto – 6º andar – Brasília – DF, no período de 10, 11 e 14 de março de 2011, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços. Maurício Shoji Hataka.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 3 – SEA_AUDITOR FISCAL, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO-RESERVA NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS
LOCAIS DE PROVAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e posteriores alterações, TORNA PÚBLICO os horários e locais de realização das provas do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir.

1. FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no presente concurso público para a realização das provas objetiva e discursiva para o cargo Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Especialidade: Transportes. DATA: 20/3/2011; INÍCIO DAS PROVAS: 8 (oito) horas, horário oficial de Brasília; DURAÇÃO DAS PROVAS: 4 (quatro) horas; LOCAL: Brasília - DF: Colégio La Salle, SGAS 906 conjunto E, Asa Sul e Centro Educacional Sigma, SGAS 912 conjunto A, Asa Sul.

2. FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no presente concurso público para a realização das provas objetiva e discursiva para o cargo Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Especialidade: Controle Ambiental. DATA: 20/3/2011; INÍCIO DAS PROVAS: 14 (quatorze) horas, horário oficial de Brasília; DURAÇÃO DAS PROVAS: 4 (quatro) horas; LOCAL: Brasília - DF: Colégio La Salle, SGAS 906 conjunto E, Asa Sul e Centro Educacional Sigma, SGAS 912 conjunto A, Asa Sul.

3. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/ grafite e(ou) borracha durante a realização das provas.

5. Não será permitida, durante a realização de quaisquer provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período da prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pela Fundação Universa. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7. Não será permitida a entrada de candidato no ambiente de provas com arma. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à Coordenação.

8. A Fundação Universa recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 5, 6 e 7 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

9. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

10. O controle de horário será efetuado conforme critério definido pela Fundação Universa.

11. Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

13. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

14. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

15. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

16. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, disporá de até 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar.

17. Os recursos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezessete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

18. Não será aceito recurso por via fax, via Internet e(ou) via correio eletrônico.

19. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

20. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

DENILSON BENTO DA COSTA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2010,
NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002- PRORROGAÇÃO.

Processo: 410.002.627/2009. Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL x GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 1/2010, de prestação de serviços de conexão exclusiva para acesso a internet de 12 Mbits/s, por 12(doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência. O contrato em referência fica prorrogado por mais 12(doze) meses, passando a vigorar de 01.03/2011 a 01.03.2012. Data da Assinatura: 1º de março de 2011. Signatários: Francisco Jorgivan Machado Leitão.

**DIRETORIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE FINANÇAS**

EXTRATO DE COMPRAS

A CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS, DA DIRETORIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento do artigo 16 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei (Distrital) nº 938, de 20 de outubro de 1995, TORNA PÚBLICO as despesas realizadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2011, relacionadas na seguinte ordem: empenho, fornecedor, objeto e valor total: 2011NE00008 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, serviços postais em geral, valor total de R\$ 6.012,43, 2011NE00025, Tecnolta Equipamentos